REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

A Pátria é a União de Todos

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 27, de 20 de agosto de 1975.

DISPÕE SÔBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE BOA VISTA AO GENERAL ERNESTO GEISEL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Boa Vista aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É concedido a título de Cidadão Honorário de Boa Vista ao General Ernesto Geisel.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em Boa Vista, 20 de agosto de 1975.

JABER MOISES XAUD
PRESIDENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Em 21/08/75
Presidente

A Pátria é a União de Todos

P A R E C E R

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Boa Vista, reunida às 10 horas do dia vinte e um de agosto de 1975, sob a presidencia do Vereador Barac Bento, estando presente os demais membros da Comissão, aprovou, por unanimidade, o Parecer oferecido pelo Vereador Raimundo Marques na qualidade de Relator, no Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sôbre a concessão do Título de Cidadão honorário de Boa Vista ao General Ernesto Geisel.

Boa Vista, em 21 de agosto de 1975.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

MEMBRO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Pátria é a União de Todos

A T A

Às dez horas do dia vinte e um de agosto de mil novecentos e setenta e cinco, em uma das salas onde funciona a Câmara Municipal de Boa Vista, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação , sob a presidencia do Sr. Vereador Barac Bento, presente os demais membros da Comissão, para apreciação do Parecer do Relator , Sr. Vereador Raimundo Marques, emitido sobre o Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sôbre a concessão do Título de Cidadão Honorário de Boa Vista ao General Ernesto Geisel.

O Presidente deu inicio aos trabalhos, colocando o Parecer em discussão.

A Comissão apreciando o Parecer, pronunciou-se favorável à sua aprovação.

E como nada mais houvesse a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos dos quais foi lavrada a presente ATA, que vai assinada por todos os seus membros.

SALA DAS SESSÕES, em Boa Vista, em 21 de agosto de 1975.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

MEMBRO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Pátria é a União de Todos

P A R E C E R

Incubido de relatar a matéria, objeto do Projeto do Decreto Legislativo nº 27, de 20 de agosto de 1975, de autoria do Sr. Vereador Barac Bento, Projeto este distribuido a esta Comissão, para o competente parecer, na forma regimental.

Pretende o autor, em oportuna passagem, que a Câmara Municipal de Boa Vista outorgue ao eminente chefe da Nação Brasileira, o título de cidadão honorário ~~de cidadão~~ de Boa Vista.

Do ponto de vista constitucional e jurídico, nada temos a opor.

No mérito, além da proposição ser atual, visa ' se prestar uma justa homenagem ao General Ernesto Geisel, ilustre Presidente da República do Brasil

Na verdade, conceber-se ao emerito estadista e revolucionário como filho desta terra é uma honra para seus filhos, antes de se constituir homenagem singela do povo de Roraima.

O homenageado configura-se homem público de escol e equilibrado democrata da República.

Reportar-se a sua vida pública, os seus feitos e merecimentos para associarmo-nos à pretensão, diante do que esboça a justificativa do signatário do projeto, significaria ' repetir os galhardões do insigne Presidente.

Destacamos um evento que ilumina ou amplia a concessão do título. Trata-se, em sintese, do fato do Chefe da Nação deslocar-se do Palácio do Governo Federal para vir, pessoalmente , inaugurar uma ponte em nossa terra.

Isso reflete a preocupação do Presidente da República para com os destinos do Municipio de Boa Vista, dando, assim, um exemplo autentico aos compatriotas e fortalecendo de integração.

Nada mais justo nesta hora de encontro com o Presidente, que a cidade tenha-o como seu filho mais jovem, no momento em que enaltece Roraima, com a sua presença, inaugurando a "Ponte dos Macuxis", acontecimento que é histórico para Boa Vista, passagem meritória para o Território, sobretudo para o Municipio.

Somos afinal, no mérito, pela justa e merecida concessão do título.

SALA DAS SESSÕES, em Boa Vista, de agosto de 1975.

RAIMUNDO MARQUES
RELATOR

À COMISSÃO ~~DE JUSTIÇA E REDAÇÃO~~
para emitir parecer, em caráter de urgencia.

PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL de BOA VISTA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Designo o Sr. Vereador Raimundo Marques, para relatar a materia.
Em 20 / 08 / 75

B.S.Bento
Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Visto. 20/8/75
Pres.

A Pátria é a União de Todos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 27, de 20 de agosto de 1975

Dispõe sôbre a concessão do Título de cidadão honorário de Boa Vista ao General Ernesto Geisel.

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. É concedido o título de Cidadão Honorário de Boa Vista ao General Ernesto Geisel.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em Boa Vista, 20 de agosto de 1975

B. Bento.

BARAC BENTO
VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

A Pátria é a União de Todos

Julgamos, "data venia", justificativa da medida, em se tratando da figura preeminente do Presidente da República Federativa do Brasil.

Entretanto para o atendimento da prescrição regimental e para avocação ao mérito, procuramos por em relêvo alguns elementos, entre muitos outros, para motivação do projeto, cuja justificativa, reside, já, em sí.

Propomos, aqui, com justiça, o projeto de Decreto Legislativo nº 27, a concessão do Título de Cidadão de Boa Vista ao ilustre General Ernesto Geisel, digno Presidente da República.

Homem da Revolução, veio a tornar-se seu 4º Presidente, cuja alta missão repousa em equilibrar os destinos da imensa Nação Brasileira, inspirado nos principios revolucionários.

Pertencendo à elite do Exercito Brasileiro, o General Ernesto Geisel, eleito Presidente pelo Congresso Nacional, oferece rica biografia.

Prelustrando, de passagem, a vida deste notável estadista destacamos:

DADOS PESSOAIS E PROMOÇÃO

- Nascido em 03 de agosto de 1908
- Praça de 31 de março de 1925
- Aspirante em 20 de janeiro de 1928
- 2º Tenente em 09 de agosto de 1928
- 1º Tenente em 14 de agosto de 1930
- Capitão em 12 de setembro de 1935
- Major de 15 de abril de 1943
- Tenente Coronel em 25 de junho de 1948
- Coronel em 25 de abril de 1953
- General de Brigada em 25 de março de 1961
- General de Divisão em 25 de novembro de 1964
- General de Exercito em 25 de novembro de 1966.

CONDECORAÇÕES

1 - Ordem Nacional do Mérito
2 - Ordem do Mérito Naval
3 - Ordem do Mérito Militar
4 - Ordem do Mérito Aeronáutico
5 - Medalha Militar com Passador de Ouro
6 - Medalha de Guerra
7 - Medalha do Pacificador
8 - Medalha do Mérito
9 - Medalha Mérito Tamandaré
10 - Medalha Prêmio Conde de Linhares
11 - Medalha Marechel Hermes Aplicação e Estudo, em prata dourada com 3 coroas
12 - Ordem do Mérito Militar, Argentina

CURSOS

1 - Aperfeiçoamento da Escola das Armas
2 - Escola de Estado Maior
3 - Escola Superior de Guerra
4 - Escola de Estado Maior, honoris causa, Uruguai
5 - Comando e Estado Maior (Command and Staff Office Course) dos Estados Unidos.

SALA DAS SESSÕES, em Boa Viata, 20 de agosto de 1975.

B S Bento.

BARAC BENTO
VEREADOR